Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 19/02/15
Kleide S. Mayer
Diretoria do Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 92, DE 2015
Autor: Jorge Luiz Bocasanta/PT

Propõe ao Poder Executivo Municipal, a reforma e melhoria dos 3 Terminais de Transbordo do Transporte Coletivo de Cascavel

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Jorge Luiz Bocasanta-PT, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal providência que se segue:

- Reforma, ampliação e melhoria dos 03 (três) Terminais de Transbordo do Transporte Coletivo Urbano de Cascavel (Leste, Oeste e Sul), visando a eficiência, segurança e respeito aos milhares de usuários do Transporte Coletivo Urbano que utilizam diariamente tal prestação de serviços e pagam uma tarifa significativa para o funcionamento do respectivo transporte.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de melhorar a eficiência dos serviços públicos municipais de Transporte Coletivo Urbano, realizado através de duas concessionárias, cujo valor da tarifa de transporte é elevado o suficiente para que torne eficiente e adequado tal serviço essencial para o usuário cascavelense que necessita do respectivo serviço municipal essencial.

Palácio José Neves Formighieri, 19 de fevereiro de 2015.

JORGE LUIZ BOCASANTA
Vereador/ PT